ANEXO IV - MODELO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES :

FUNDAÇÃO
IMPERMEABILIZAÇÃO
ALVENARIA
VERGAS
CONTRA-VERGAS
VIGAS E PILARES
REVESTIMENTO DAS PAREDES
FORRO
COBERTURA
PISO
ESQUADRIAS
BARRA IMPERMEÁVEL
PÉ DIREITO
ESGOTO
ÁGUAS PLUVIAIS
ÁREA PERMEÁVEL:

MEMORIAL DE COMPARTIMENTOS:

- RESIDÊNCIA EXISTENTE
- PISCINA EXISTENTE
- DOIS TELHEIROS A REGULARIZAR (1 abrigo)
- UMA EDÍCULA A AMPLIAR CONTENDO:
  - UMA CHURRASQUEIRA
  - UM DEPÓSITO
  - UM BANHEIRO
- PAVIMENTO SUPERIOR A AMPLIAR CONTENDO:
  - UM BANHEIRO

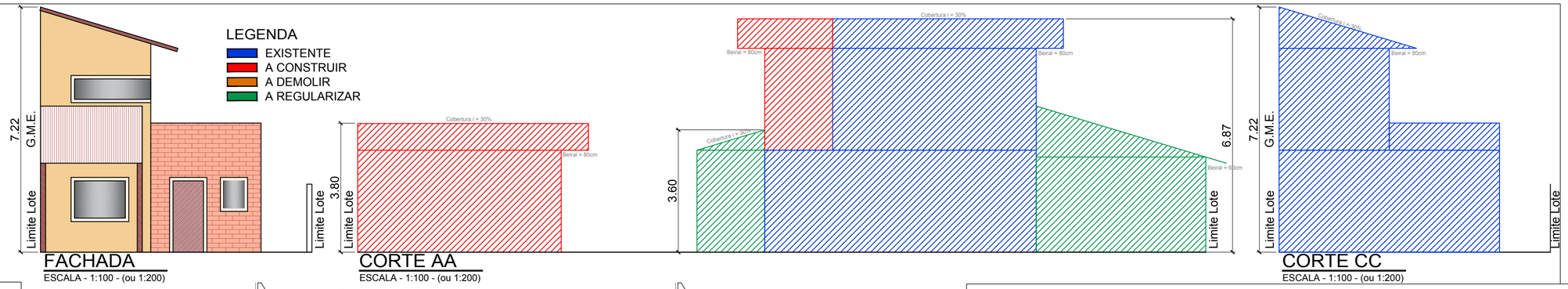

FACHADA
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

CORTE AA
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

CORTE CC
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

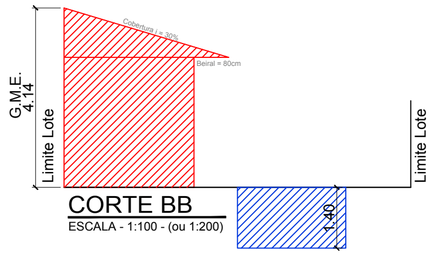

CORTE BB
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

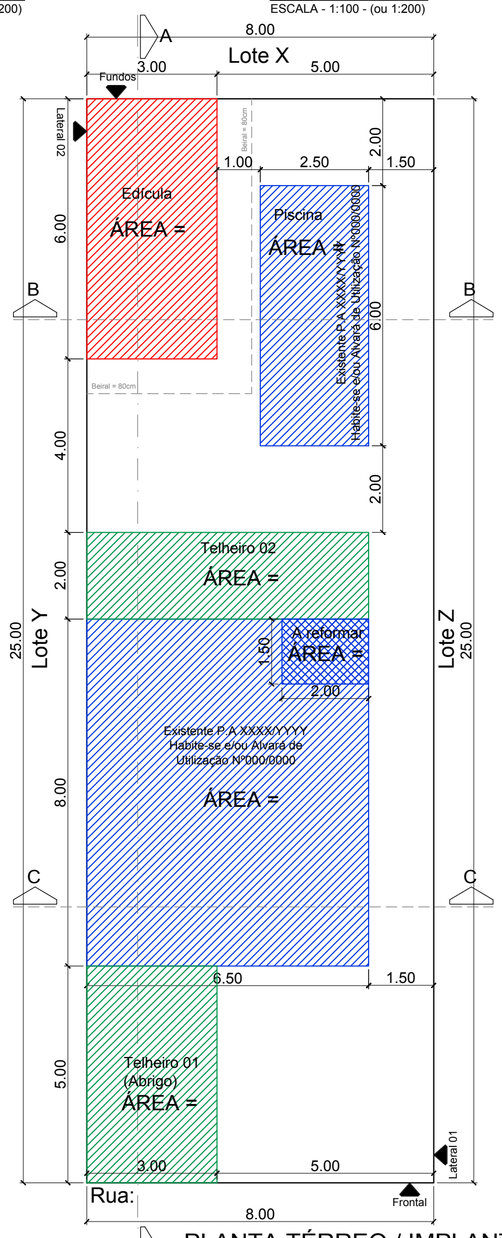

PLANTA TÉRREO / IMPLANTAÇÃO
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

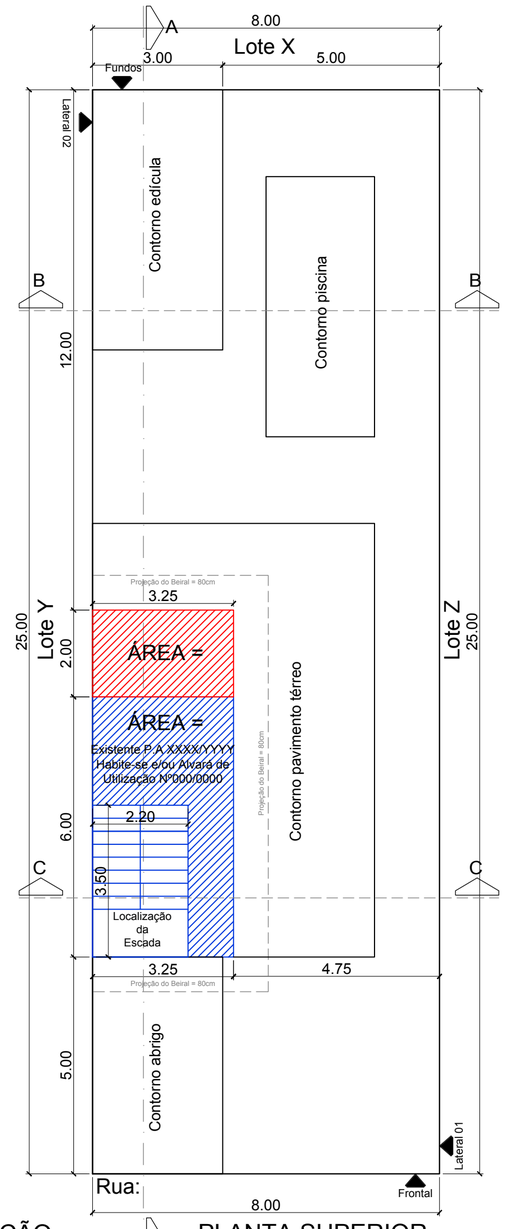

PLANTA SUPERIOR
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA
(ANEXO II)

I - "O(s) responsável(is) técnico(s) e o(s) proprietário(s) declara(m) estar ciente(s) de que a responsabilidade pelo atendimento às exigências do Código Sanitário Estadual (Decreto Estadual nº 12342/1978, de 27 de setembro de 1978) e do Código Civil Brasileiro é do autor do projeto, do responsável pela obra e do(s) proprietário(s).";

II - "O(s) responsável(is) técnico(s) e o(s) proprietário(s) declara(m), para fins de obtenção do habite-se e/ou alvará de utilização, que as instalações de saneamento básico da obra obedecerão os incisos I a VI do artigo 12 do Código Sanitário Estadual (Decreto Estadual nº 12342/1978, de 27 de setembro de 1978) e as NBR pertinentes, ficando sujeito(s) à interdição do imóvel e às infrações, penalidades e proibições previstas na legislação, caso se constate desobediência à mesma, isentando de responsabilidade a autarquia ou empresa responsável pelos sistemas de água e esgoto de Itu quanto a possíveis danos causados ao imóvel, a terceiros e ao patrimônio público, recaindo sobre o(s) proprietário(s) e responsável(is) técnico(s) as responsabilidades civil e criminal.";

III - "O(s) proprietário(s) se compromete(m) a seguir as orientações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em relação ao plantio de árvores, conforme a Lei Municipal nº 720/2006, de 14 de março de 2006.";

IV - "O(s) responsável(is) técnico(s) e o(s) proprietário(s) declara(m) estar ciente(s) de que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento, por parte da Administração Pública Municipal, do direito de propriedade do terreno.";

V - "O(s) responsável(is) técnico(s) e o(s) proprietário(s) declara(m) que este projeto foi elaborado com base nas medidas do terreno constantes no título de propriedade do terreno.";

VI - "O(s) responsável(is) técnico(s) declara(m) que as edificações possuem plenas condições de segurança quanto à estrutura e às instalações, e não apresentam riscos materiais ou físicos de qualquer natureza ao(s) proprietário(s) e/ou a terceiros que venham a utilizar o imóvel que ora se pretende regularizar.";

VII - "Declaro, para fins de obtenção do habite-se e/ou alvará de utilização, que a madeira utilizada/reutilizada na obra tem origem e procedência legal, não sendo originária de desmatamento clandestino, conforme a Lei Municipal nº 1080/2009, de 28 de setembro de 2009."

VIII - "Comprometo-me a manter o mínimo de área permeável estipulado para a Zona em que se encontra o imóvel, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 28/2017 e suas alterações."

IX - "O(s) responsável(is) técnico(s) declara(m) estar cientes de que, caso se verifique alguma irregularidade nas informações prestadas, ou na existência de alguma obra que não seja passível de aprovação pela legislação atual, a Prefeitura comunicará o CAU/CREA, e que será aplicada multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) U.F.M.I. ao proprietário do imóvel e de 500 (quinhentas) U.F.M.I. ao profissional que assinou o formulário próprio para o pedido de habite-se e/ou alvará de utilização autodeclaratório, nos termos do Artigo 4º do Decreto NºXXXX/2019."

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA ÚNICA

OBRA :
LOCAL :
LOT. / BAIRRO :
PROPR. :
IPTU : INSCR. MUN. REGISTRO :
ESCALAS :

SITUAÇÃO s / esc.

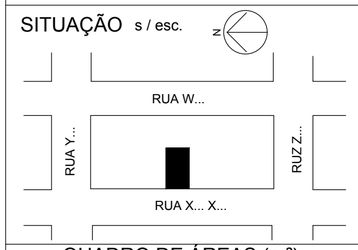

Declaro estar ciente de que a aprovação deste não implica em reconhecimento por parte da prefeitura(PETI), do direito de propriedade do terreno.

Declaro estar ciente de que a responsabilidade pelo atendimento às exigências dos Códigos Sanitário Estadual e Civil é do autor, do responsável técnico e do proprietário.

PROPRIETÁRIO -
CPF / RG :

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL PELA OBRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG / ARQ/ TEC:
CREA/CAU/CFT: 0000000000
ART/ RRT/ TRT : 00000000000000000
I.M. : 00000000000000000

QUADRO DE ÁREAS (m²)

TERRENO	000,00
TÉRREO	
EXISTENTE	
A MANTER	00,00
A REFORMAR	0,00
TOTAL	00,00
A REGULARIZAR	
TELHEIRO 01 (Abrigo)	00,00
TELHEIRO 02	00,00
TOTAL	00,00
A AMPLIAR	
EDÍCULA	00,00
TOTAL TÉRREO	00,00
PISCINA EXISTENTE	00,00
SUPERIOR	
EXISTENTE	00,00
A AMPLIAR	0,00
TOTAL	00,00
TOTAL A REFORMAR	0,00
TOTAL A REGULARIZAR:	00,00
TOTAL A AMPLIAR:	00,00
TOTAL GERAL	000,00
ÁREA LIVRE	00,00
T.O	00,00%
C.A	0,00

ESPAÇO DESTINADO AO CARIMBO DA PREFEITURA

FOLHA PADRÃO ABNT